

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

mento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, MARIA DE FÁTIMA VIANA BESSA é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 1977901; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo P876467/2019, no percentual de 75% (SETENTA E CINCO POR CIENTO); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a)

servidor (a), MARIA DE FÁTIMA VIANA BESSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 1977901, atualmente percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994 e que se encontra no percentual de 75% (SETENTA E CINCO POR CIENTO), em razão hoje do Art. 22, § 2º da lei nº 9370 de 22.04.2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de abril de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 540/2021 – IJF

Designa a responsável pelo Almoxarifado do IJF como Gestor(a)/Fiscal do Contrato nº 165/2021 – IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 165/2021 –IJF – CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA – TAMANHO G, para O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, do Processo Administrativo nº P067422/2021, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestor(a) /Fiscal do contrato supra mencionado.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
165/2021	TEREZA CRISTINA P. CAVALCANTE	1028618	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, em data da assinatura digital.

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

PORTARIA Nº 541/2021 – IJF

Designa a Chefe do Núcleo de Enfermagem de Esterilização do IJF como Gestor(a) /Fiscal dos Contratos nº 154/2021 e 155/2021 – IJF – Pregão Eletrônico nº 352/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 154/2021 – IJF – CREMER S/A, representada pela empresa SURGIMED REPRESENTAÇÃO LTDA - ME que tem por objetivo AQUISIÇÕES DE FITA ADESIVA HOSPITALAR e Contrato nº 155/2021 – IJF – REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE SERRA DE GIGLI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL Nº 5474, ambos do Pregão Eletrônico nº 352/2020, Processo Administrativo nº P071604/2020, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestor(a)/Fiscal dos contratos supra e abaixo mencionados.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
154/2021 155/2021	VIVIANE MARINHO PINTO BANDEIRA	120866	CHEFE DO NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE ESTERILIZAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF, em data da assinatura digital.

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

PORTARIA Nº 0543/2021 – IJF

Estabelece as Diretrizes para a concessão da promoção por capacitação aos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais Médicos do IJF, no ano de 2021, na forma que indica.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 9.370, de 22 de abril de 2008 (DOM de 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer as Diretrizes para

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

a concessão da Promoção por Capacitação dos servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF, no ano de 2021. Art. 2º - A Promoção por Capacitação é a mudança do estágio de carreira e do padrão de vencimento, permanecendo o servidor no mesmo nível de classificação e no mesmo cargo/função ocupados anteriormente. Parágrafo Único. A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, artigos 14 a 16, da Lei nº. 9370, de 22 de abril de 2008. Art. 3º - A Promoção será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, grupo ocupacional, nível de classificação, respeitada a carga horária mínima exigida, nos termos constantes do Anexo 07 da Lei nº 9370/2008, e o interstício de 36 (trinta e seis) meses entre uma promoção e outra. Art. 4º - Não farão jus ao deslocamento horizontal de que trata esta Portaria os servidores: I - Em cumprimento do estágio probatório em maio de 2021; II - Já aposentados ou aguardando aposentadoria em maio de 2021; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em maio de 2021; IV - Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2021; V - Que tenham sido penalizados em processo administrativo disciplinar, no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021; VI – Não enquadrados no PCCS instituído pela Lei nº 9370/2008. Art. 5º - Para a concessão da Promoção por Capacitação devem ser observados os seguintes procedimentos: I - Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2021, incluídos os certificados/títulos da 2ª pós-graduação, de acordo com a Portaria nº 57A/2015-SEPOG (DOM de 11/08/2015). II – A carga horária mínima para cada curso será de 40 (quarenta) horas, ressalvados os cursos promovidos pelo Município de Fortaleza ou entidade conveniada, além dos congressos, seminários e afins, cuja carga horária mínima deve ser de 20 (vinte) horas. III - Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. Art. 6º - Os servidores aptos à Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021, são os constantes do Anexo Único desta Portaria. I - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto ao Núcleo de Pessoal (NUPES), através da abertura de processo administrativo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. a) serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. b) após análise da solicitação o NUPES providenciará o cadastro dos certificados considerados válidos junto ao sistema informatizado de recursos humanos e, em seguida, encaminhará à Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG, a nova relação dos servidores aptos ao deslocamento. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 2021. Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 01 de junho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 0543/2021 – IJF

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	05805-01	ANTONIO PIERRE AGUIAR NETO	MÉDICO DO IJF	A2 -011	A3 -012
2	12820-01	RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO	MÉDICO DO IJF	B3 -015	B4 -016
3	13886-01	EVELINE MONTEIRO	MÉDICO DO IJF	B2 -014	B3 -015
4	15075-01	JOAO DE SOUZA RIBEIRO NETO	MÉDICO DO IJF	B1 -013	B2 -014
5	15877-01	GERMANA MOTA AUGUSTA BORGES	MÉDICO DO IJF	A2 -014	A3 -015
6	16033-01	FERNANDO SERGIO N HOLANDA	MÉDICO DO IJF	B3 -016	B4 -017
7	17187-01	CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER	MÉDICO DO IJF	B3 -014	B4 -015
8	18399-01	CARLOS VINICIUS M DE MELO	MÉDICO DO IJF	A2 -014	A3 -015
9	18399-02	CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO	MÉDICO DO IJF	B2 -014	B3 -015
10	18570-01	PASTORA MARIA ARAUJO DUARTE	MÉDICO DO IJF	B3 -015	B4 -016
11	21994-01	LUCIA TOMAZ AUGUSTO	MÉDICO DO IJF	B3 -016	B4 -017
12	23116-02	CRISTIANE PEREIRA BRANDAO	MÉDICO DO IJF	B3 -012	B4 -013
13	23117-01	FABIOLA RODRIGUES LOPES	MÉDICO DO IJF	A3 -014	A4 -015
14	23119-01	JANES MEDVED	MÉDICO DO IJF	A3 -014	A4 -015
15	23119-03	JANES MEDVED	MÉDICO DO IJF	A3 -012	A4 -013
16	23681-04	MICHAEL YURY FARIAS DE SA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
17	24149-02	MARILZA OLIVEIRA	MÉDICO DO IJF	B1 -009	B2 -010
18	24436-02	MARCUS VINICIUS PONTE DE S FILHO	MÉDICO DO IJF	B1 -010	B2 -011
19	24438-04	RICARDO LEITAO SANTIAGO	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
20	45206-04	JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	MÉDICO DO IJF	B3 -010	B4 -011
21	45208-03	MARCIA OLIVEIRA NOBRE	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
22	45565-05	ANTONIO EMILIO GUILHON LOBO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
23	50706-02	CICERO IVAN DE AMORIM RODRIGUES	MÉDICO DO IJF	B3 -012	B4 -013
24	51729-03	GENTIL BARREIRA DE A FILHO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
25	51918-01	ARLINDO NOGUEIRA SOBRINHO	MÉDICO DO IJF	B2 -012	B3 -013
26	51918-03	ARLINDO NOGUEIRA SOBRINHO	MÉDICO DO IJF	B1 -008	B2 -009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

27	53427-02	NADJA MACEDO C FUENTES	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
28	53430-02	JOSE MARCELLO SALES BRUNO	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
29	53981-04	LEONARDO PIERRE QUENTAL	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
30	54968-02	VALDERI VIEIRA DA S JUNIOR	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
31	54971-02	CARLOS RENATO DE SOUZA GONDIM	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
32	54973-04	CIBELLE MAGALHAES PEDROSA ROCHA	MÉDICO DO IJF	B3 -009	B4 -010
33	55155-06	SILVANA MARIA DUARTE FERNANDES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
34	55537-07	EDILMAR FERREIRA LESSA	MÉDICO DO IJF	B3 -007	B4 -008
35	55589-02	JOSE ATUALPA PINHEIRO JUNIO	MÉDICO DO IJF	B3 -012	B4 -013
36	56278-03	EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
37	56278-05	EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
38	60289-02	BRUNO LIMA LINHARES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
39	60290-02	DIANA PIERRE QUENTAL	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
40	61106-05	FRANCISCO NAEFF O A SOUZA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
41	62637-02	HELADIO XIMENES MEMORIA	MÉDICO DO IJF	B3 -010	B4 -011
42	62639-03	MARCOS HENRIQUE F DO PRADO	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
43	62997-01	GIOVANNI BEZERRA MARTINS	MÉDICO DO IJF	B3 -012	B4 -013
44	64723-01	EDUARDO GUEDES FERNANDES	MÉDICO DO IJF	B3 -011	B4 -012
45	65123-02	MARIO SAMPAIO JALES	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
46	65150-02	CARLOS RENE DE LIMA LUZ	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
47	65213-02	LUIZ HOLANDA PINTO NETO	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
48	65417-03	BRENO BEZERRA G DE P PESSOA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
49	65630-01	TIAGO DE MORAIS GOMES	MÉDICO DO IJF	B3 -011	B4 -012
50	66546-03	JANETE GALVAO M CASSIANO	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
51	66549-03	MARCELO ALEXANDRE CARVALHO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
52	66594-03	JOSE AIRTON LOPES FILHO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
53	66655-03	ANTONIO EDINAILSON B DA SILVA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
54	66871-02	LILIAN LOUREIRO ALBUQUERQUE	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
55	67207-04	ALIPIO MONT ALVERNE DUARTE	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
56	68200-03	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
57	69146-02	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
58	69151-05	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002
59	70490-05	JOSE MOACIR FURTADO B FILHO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
60	72635-04	MARCIO ALENCAR BARREIRA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
61	73082-02	SAMANTHA O ADOLPHSSON ZIDAN	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
62	73083-02	RUTE MARIA ARAUJO CAVALCANTE	MÉDICO DO IJF	B3 -007	B4 -008
63	73865-01	ANDRE SOLDATI ANTONIO	MÉDICO DO IJF	B3 -010	B4 -011
64	75851-01	ANTONIO VALTERNO N PINHEIRO	MÉDICO DO IJF	B1 -008	B2 -009
65	76204-01	POLIANNA LEMOS M M ALBUQUERQUE	MÉDICO DO IJF	B3 -007	B4 -008
66	77261-03	BENI FEITOSA NETO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
67	77336-03	MANOEL AUGUSTO DE A NETO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
68	77430-01	MARCIO OTOCH	MÉDICO DO IJF	B3 -009	B4 -010
69	77729-01	ERVISION PACHECO DE OLIVEIRA	MÉDICO DO IJF	B1 -007	B2 -008
70	77753-01	ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO	MÉDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
71	77774-07	GILNARD CAMINHA DE MENEZES AGUIAR	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
72	82970-04	WALLAM LIMA ARAGAO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
73	83071-01	RAULYSON ALMEIDA DO A CORDEIRO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
74	83077-01	MARCIO PEREIRA LOPES	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
75	83097-01	MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
76	83170-01	VALBERTO BARBOSA PORTO FILHO	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

77	83535-01	CLODOALDO JOSE DUARTE DE SOUZA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
78	83535-03	CLODOALDO JOSE DUARTE DE SOUZA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
79	83578-01	AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
80	83732-02	DANIELLE CRISTINA DE O SOARES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
81	83733-04	FRANCISCO TARCISIO M DE CARNEIRO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
82	83980-01	MARIA CECILIA MAGALHAES	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
83	84089-01	GERMANO PINHEIRO MEDEIROS	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
84	84218-01	DIOGO VARELA MAIA	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
85	84367-01	ANSELMO MARTINS DE ARAUJO FILHO	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
86	85102-01	ROBERTO DOS SANTOS BANDEIRA	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
87	85685-01	FRANCISCO EDUARDO S DA ROCHA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
88	85688-01	CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	MÉDICO DO IJF	B2 -007	B3 -008
89	85689-01	GERMANO BARROS C DE OLIVEIRA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
90	86915-03	SANDRA REGIA SILVA D ALMEIDA	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
91	87400-01	CARLOS EMANUEL VASCONCELOS	MÉDICO DO IJF	B1 -006	B2 -007
92	87752-01	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	MÉDICO DO IJF	B3 -008	B4 -009
93	88014-04	JOAO MAMEDE SOARES BRAGA	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002
94	88068-03	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
95	89261-01	EDUARDO MALTA MARADEI	MÉDICO DO IJF	B3 -007	B4 -008
96	89262-01	GERMARA LOPES DO NASCIMENTO	MÉDICO DO IJF	B3 -007	B4 -008
97	89263-01	MELINA CRISTINO DE M FROTA	MÉDICO DO IJF	B3 -007	B4 -008
98	90772-03	JOAO BOSCO SILVEIRA FILHO	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
99	90794-05	NEILTOR FRANCISCO L TORQUATO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
100	91092-03	ANA ROSA DA SILVA A BANDEIRA	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
101	91094-02	PATRICIA ROLIM MENDONCA LOBO	MÉDICO DO IJF	A1 -002	A2 -003
102	91095-03	MANUELA SILVA FEIJO ARAUJO	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
103	91359-02	RAUL PINHEIRO MEDEIROS	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
104	91405-02	JONATAS BRITO DE ALENCAR NETO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
105	92340-02	FERNANDO TIRABOSCHI	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
106	93306-01	DANIELA LIMA CHOW CASTILLO	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
107	93307-01	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
108	93310-01	ANA VIRGINIA TOMAZ PORTELLA	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
109	93314-01	MOACIR CYMROT	MÉDICO DO IJF	B2 -006	B3 -007
110	93711-02	CID FREITAS CAVALCANTE	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
111	93953-04	PABLO PICASSO DE A COIMBRA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
112	106130-03	MOYSES LOIOLA PONTE DE SOUZA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
113	106140-02	ARNALDO RIBEIRO DE ARRUDA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
114	107853-03	LUCAS ALVERNE F DE ALBUQUERQUE	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
115	110489-01	SAULO FERNANDES DE M DOURADO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
116	110490-01	BRUNA VITORIA LIMA MARTINS	MÉDICO DO IJF	A1 -002	A2 -003
117	110491-01	EUGENIO ARAUJO COSTA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
118	110493-01	FRANCISCO DIEGO S DE PAIVA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
119	110494-01	SABRINA PINHEIRO SANTIAGO	MÉDICO DO IJF	A1 -002	A2 -003
120	110497-01	ALONSO SOARES CAMPOS NETO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
121	110501-01	ITALO SOUZA OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
122	110507-01	LEILIA MARIA LEMOS MACEDO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
123	110509-01	ANDRE MONTENEGRO PRIMO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
124	110510-01	CLARISSA FERRER C XIMENES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
125	110511-01	ULYSSES VIEIRA CABRAL	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
126	110512-01	DIEGO GERMANO MAIA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

127	110514-01	SUERBH EUZEBIO L ALBUQUERQUE	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
128	110515-01	VIRGINIA DE CASTRO MAIA RIBEIRO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
129	110518-01	JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
130	110519-01	FRANCISCO MARTINS NETO	MÉDICO DO IJF	A1 -002	A2 -003
131	110521-01	ERICO LUIS DANTAS D SALDANHA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
132	110522-01	DANIEL SOUZA LIMA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
133	110550-01	JOSE QUEIROZ LIMA NETO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
134	110552-01	DANIEL DE LIMA MINA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
135	110553-01	ALESSANDRINO TERCEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
136	110564-01	JERONIMO JUNQUEIRA JUNIOR	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
137	110565-01	RODRIGO BECCO DE SOUZA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
138	110567-01	PEDRO COELHO NOGUEIRA DIOGENES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
139	110569-01	DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
140	110572-01	DANIEL AGUIAR DIAS	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
141	110587-03	NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
142	110633-01	JOAO MARCELO ANCILON CAVALCANTE	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
143	111006-01	NATACHA HOLANDA GURJAO	MÉDICO DO IJF	A1 -002	A2 -003
144	111013-01	RAQUEL PESSOA DE CARVALHO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
145	111016-01	SUZANNA ARAUJO TAVARES BARBOSA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
146	112319-01	OTILIO JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
147	112328-01	IVNA CAVALCANTE BARROS SALES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
148	112391-01	NATALIA LINHARES PONTE ARAGAO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
149	112403-01	ALINE ANGELIM DIAS	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
150	112408-01	FABIANE MILENA DE CASTRO ARAUJO	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
151	112409-01	WERLLEN SOARES MAIA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
152	112410-01	NADIA GURGEL ALVES	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
153	112413-01	EDUARDA SIQUEIRA DA ROCHA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
154	112502-01	JANIEL PONTE VIEIRA	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
155	112514-01	CAIO SANDER A PORTELLA JUNIOR	MÉDICO DO IJF	B1 -002	B2 -003
156	116500-01	LIA CAVALCANTE CEZAR	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002
157	116501-01	PATRICIA PERLA DA FONSECA	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002
158	116965-01	TACYANO TAVARES LEITE	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002
159	117381-01	WELLINGTON MATHEUS ROBERTO	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002
160	117383-01	ANDRE SILVEIRA PINHO	MÉDICO DO IJF	B1 -001	B2 -002

*** **

PORTARIA Nº 547/2021 – IJF

Designa o Chefe do Núcleo de Traumatologia do IJF como Gestor(a) /Fiscal dos Contratos nº 167/2021 – IJF – Pregão Eletrônico nº 004/2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 167/2021 – IJF – ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÕES DE OPMES DA TRAUMATOLOGIA I (ÂNCORAS, PRÓTESE DE COTOVELO, PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO E HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL INFANTIL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do contrato e na ata de registro de preços nº 142/2021, do edital nº 5484, do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Administrativo nº P096562/2020, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestor(a) /Fiscal dos contratos supra e abaixo mencionados.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
167/2021	FERNANDO ANTONIO MENDES FAÇANHA FILHO	14839.02	CHEFE DO NÚCLEO DE TRAUMATOLOGIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF em data da assinatura digital.
Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **